

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RDC Nº 350 de 28.12.2005

**NOVOS PROCEDIMENTOS NA IMPORTAÇÃO
APÓS 15.02.2006**

**Dias 07 e 08 de fevereiro de 2006
das 16h00 às 19h00 (Carga Horária: 6 horas)**

Objetiva

Apresentar a prática dos novos procedimentos para importação dos produtos sujeitos a anuência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Destina-se

A todos os Despachantes Aduaneiros e seus Ajudantes.

Programa resumido

Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 350, de 28.12.2005
 Novo cadastro para os despachantes aduaneiros e ajudantes junto a ANVISA
 Legislação básica
 Peticionamento eletrônico/manual
 Procedimentos na Importação
 Medicamentos / Medicamentos controlados
 Medicamentos, cosméticos e produtos para saúde contendo material de partida obtido a partir de tecidos/fluidos de animais ruminantes (EET - VACA LOUCA)
 Produtos para a saúde
 Produtos para Diagnóstico
 Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene
 Saneantes Domissanitários
 Alimentos
 Importação de Produtos não regularizados (sem registro)
 Pesquisa Clínica / Pesquisa Científica
 Demonstração / Exposição e Distribuição em Feiras e Eventos Públicos
 Pesquisa de Mercado / Controle de qualidade / Aprovação de Registro
 Doações
 Ofício de Isenção
 Outros procedimentos

Instrutora SOLANGE COELHO

. Consultora da Anvisa-MS, no período de julho/1999 a março/2005
 . Assessora no MDIC – Departamento Operações de Comércio Exterior – DECEX, até junho/1999
 . Especialização *Latu Sensus* em Comércio Exterior – ECEX – UFRJ
 . Especialização *Latu Sensus* em Saúde Pública – UNESA
 . Graduada em Química Industrial e Licenciatura



INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

- Até o dia 2 de fevereiro de 2006
- Rua Mayrink Veiga 4, 5º andar
Tel: 2253-8344

VAGAS LIMITADAS

ATENÇÃO

Palestra Gratuita e **EXCLUSIVA** para os despachantes filiados ao SDA - RJ

LOCAL

Auditório do SDA -RJ
Rua Mayrink Veiga 4, 2º andar